



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim-RS

000009

**ANEXO I****PLANO DE TRABALHO 1/4****1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão / Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PRESIDENTE VARGAS				C.G.C. 02.139.794/0001-02	
Endereço Rua Belo Cardoso, nº 146					
Cidade Erechim	U.F. RS	C.E.P. 99700-000	DDD/Telefone 9162-7273	FAX	
Conta Corrente 06.109.582.0-6	Banco BANRISUL	Agência 0210	Praça de Pagamento Erechim		
Nome do Responsável Ricardo Sebastião Morandi			C.P.F. 589.039.500-97		
C.I./Órgão Expedidor 1042270874	Cargo Presidente	Função Representante legal da Associação			
Endereço Rua Belo Cardoso, nº 1050			Bairro Presidente Vargas		C.E.P. 99700-000

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Auxílio para a associação de moradores do bairro Presidente Vargas		Previsão de Execução	
		Início ARR	Término 300 dias após ARR
Identificação do Objeto Auxílio para a associação de Moradores do Bairro Presidente Vargas			
JUSTIFICATIVA A Associação dos Moradores do Bairro Presidente Vargas, fundada aos sete dias de janeiro de 1989, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, e sem proselitismos de qualquer natureza, que tem por finalidade estatutária promover, contribuir e colaborar para a formação e o desenvolvimento da vida comunitária. Sendo uma entidade de representação, reivindicação e coordenação dos anseios e dos interesses geral e específicos dos moradores locais junto aos poderes constituídos. A Associação está localizada em um bairro com índices de pobreza relativamente alto e necessita de melhorias na sua estrutura, para atender e disponibilizar para a população local um espaço de desenvolvimento da vida comunitária. Em assembleia do Orçamento Participativo, no ano de 2014, a comunidade decidiu pela conclusão do salão comunitário, com execução de contra piso, colocação de piso cerâmico no salão, banheiros, copa e cozinha, reboco interno e externo, conclusão dos banheiros, instalação elétrica e hidráulica. A intenção dos integrantes da Associação é poder disponibilizar à comunidade local um espaço apropriado para celebrar, festejar, dar continuidade das suas ações diretivas. A edificação da obra, portanto, torna-se necessária para garantir aos moradores e associados um lugar digno para suas atividades. Em suma, a obra é prioridade demandada pela população do OP, necessidade concreta do conjunto dos moradores e de evidente interesse público, tendo em vista a falta de espaços apropriados para as atividades associativas e comunitárias.			



Estado do Rio Grande do Sul

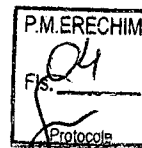
MUNICIPIO DE ERECHIM**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

000010

**PLANO DE TRABALHO 2/3****3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Previsão de execução	
			Unidade	Quantidade	Início ARR	Término 300 dias após ARR
1	1	Execução de contra piso;				
	1.1	Execução de esquadrias, aberturas, forros, instalação elétrica e hidráulica, colocação de vidros, calhas e cerâmica na área do salão, copa, cozinha e banheiros;				
	1.2	Conclusão dos banheiros;				
	1.3	Melhorias no acesso de entrada do salão;				

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
1	Aquisição de materiais de construção em geral, material elétrico, hidráulico, hidrossanitário, material de pintura e acabamento, complementos, acessórios, ferramentas, peças, ou quaisquer outros itens necessários para a plena execução da obra;		R\$50.000,00	
1.1	Execução de estruturas metálicas e concreto armado, vigas estabilizadoras, colocação de contraventamentos, quadros metálicos para platibanda e colocação de telhado e forros;			
1.2	Aquisição de portas, janelas, vidros, madeira, chapas inox, pisos, cerâmicas, esquadrias, e quaisquer outras estruturas metálicas ou de outros materiais necessários para a plena execução da obra;			
1.3	Contratação de serviços especializados, mão de obra de terceiros, aluguel de máquinas e equipamentos, e quaisquer outros serviços que se fizerem necessários para a plena execução da obra.			
TOTAL GERAL		R\$50.000,00		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim - RS

000011

**PLANO DE TRABALHO 3/3****5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)****CONCEDENTE**

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01	R\$50.000,00					

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa
01						

Meta	1ª etapa	2ª etapa	3ª etapa	4ª etapa	5ª etapa	6ª etapa

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistirá qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim, 13 de Maio de 2015.

Ricardo Sebastião Morandi
PRESIDENTE**7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

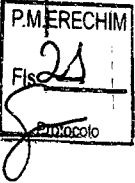
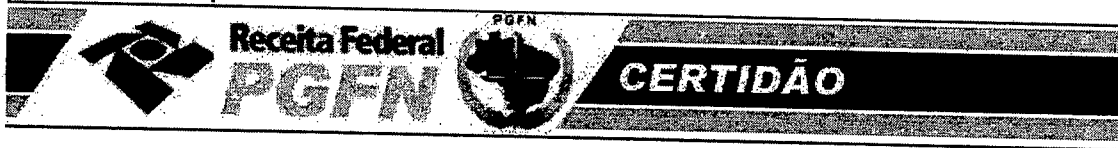
Aprovado

Local e Data

Coor. Orçamento Participativo

Participar

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PRESIDENTE VARGAS.
CNPJ: 02.139.794/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

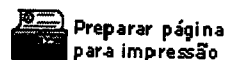
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:07:41 do dia 06/05/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2015.

Código de controle da certidão: **F202.5255.4E59.0DF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: ASSOC DOS MORADORES DO BAIRRO PRESIDENTE VARGAS
CPF/CNPJ.....: 02.139.794/0001-02
Insc. Municipal...:
Endereço.....: RUA FIORAVANTE MORANDI, 74
Bairro.....: PRESIDENTE VARGAS
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 05/08/2015

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 202139794000102
Emitida às 13:35:50 do dia 07/05/2015.
Código de Autenticidade 3200.1BFD

---MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Auxílio para a Associação dos Moradores do Bairro Presidente Vargas, conforme plano de trabalho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6862/2015

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para atender o Processo Administrativo nº 6862/2015 da Secretaria de Coordenação e Planejamento, em cumprimento ao disposto nos Arts. 15 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

As metas e prioridades elencadas na LDO; o comportamento da Receita e da Despesa do Município, no Exercício em curso; as informações prestadas pela Secretaria de origem e as existentes no Serviço de Contabilidade do Município nos conduzem à emissão do seguinte parecer:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

RECURSOS	ÓRGÃO/ UN.ORÇ.	FUNÇÃO	SUBFU NÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
Próprios	03.01	04	121	0004	2.010	4450.42.00.00

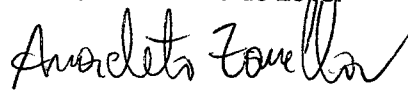
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FONTES DE ATENDIMENTO	EXERCÍCIO
RECURSOS	2015
Dotação Orçamentária Atualizada	2.790.000,00
Empenhado no Exercício	723.532,00
Comprometido (Processos em Andamento)	1.431.724,00
Valor estimado deste Processo	50.000,00
SALDO LIVRE RESULTANTE	584.744,00

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

O Prefeito Municipal, designado Ordenador de Despesa da Pasta correspondente, pelo Decreto nº 3.100/06, no uso de atribuições e em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do Art.16 da Lei Complementar 101/2000, DECLARA existirem recursos orçamentários para a realização da despesa supra especificada, estando a mesma adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Erechim, 18 de Maio de 2015.



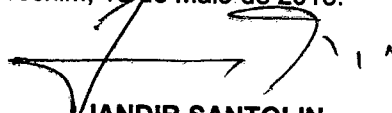
ANACLETO ZANELLA

Secretário de Coordenação e Planejamento

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para sua efetivação.

Erechim, 18 de Maio de 2015.



JANDIR SANTOLIN

Secretário da Fazenda

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02139794/0001-02
Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PRESIDENTE VARGAS.
Endereço: RUA: JOAO MICHEL 129 0 FUNDOS / PRESIDENTE VARGAS / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2015 a 04/07/2015

Certificação Número: 2015060502595050874730

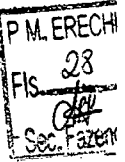
Informação obtida em 08/06/2015, às 08:33:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

000016



Processo nº 6.862/2015

A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
01 – COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.121.0004.2.010 – Orçamento Participativo
4450.42.00.00.00 – Auxílios

Erechim, 09 de junho de 2015.

Tainan M. B. Lemos
Tainan M. B. Lemos
Contadora
CRC/RS CO-089097/0-8

999917

P.M. Erechim

Folha: 29

Sec. Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Fazenda
SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS.

Atestado de Regularidade:

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, informamos que a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PRESIDENTE VARGAS** com CNPJ: 02.139.791/0001-02 encontra-se "regular" com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município:
Erechim, 09 de junho de 2015.

Eliane
Eliane Rigon Gevinski
Serviços de Convênios e
Prestações de Contas.